



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco  
gab.bffranco@tjgo.jus.br

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5462548-57.2022.8.09.0051

COMARCA : GOIÂNIA

4ª CÂMARA CÍVEL

AGRAVANTE : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO

AGRAVADOS : VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S/A E SOCIEDADES  
CONTROLADAS E OUTROS

RELATOR : DR. ALTAIR GUERRA DA COSTA

**DECISÃO**

Adstrito aos artigos 930, parágrafo único, Código de Processo Civil, e 42, III, Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, determino a redistribuição deste agravo de instrumento ao Desembargador Carlos Hipólito Escher, preventivo em razão da pretérita distribuição do *agravo de instrumento nº 5624386-43.2021.8.09.0051*.

Documento datado e assinado no sistema próprio.